



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail	<secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br>

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL E CAMA ELÁSTICA**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	787.001.034	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA, TAMANHO GRANDE LOCAÇÃO/PREÇO POR PERÍODO DE 04 HORAS. TRASLADOS, ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, MONITOR PARA CUIDAR DA CAMA ELÁSTICA, MONTAGEM E DESMONTAGEM É POR CONTA DA EMPRESA.	SV	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
2	787.001.078	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS, QUANTIDADE IDEAL DE BOLINHAS 2000 IDADE SUGERIDA DE 3 A 12 ANOS, LOCAÇÃO/PREÇO POR PERÍODO DE 04 HORAS. TRASLADOS, ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, MONITOR PARA CUIDAR DA PISCINA, MONTAGEM E DESMONTAGEM É POR CONTA DA EMPRESA.	SV	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00

1.2. Classificação do objeto

Locação de brinquedo inflável e cama elástica.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

1.4. Projeto básico e análise de risco

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: A locação de brinquedo inflável e cama elástica, ambos de procedência duvidosa, compromete a segurança dos usuários e a integridade jurídica dos organizadores. Para mitigar riscos e garantir a conformidade técnica, é indispensável selecionar empresas com CNPJ ativo e CNAE compatível o serviço, assegurando o cumprimento rigoroso das normas de fabricação, ancoragem e manutenção durante todo o evento. Evitar brinquedos de origem incerta é crucial para prevenir acidentes e problemas legais.

1.5. Valor total

O valor total estimado para a contratação da locação descrita acima é de, aproximadamente, **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço no mercado regional com empresas desse segmento, em sítios eletrônicos, contratações anteriores e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

1.6. Registro de preços

() SIM / (X) NÃO

2. JUSTIFICATIVA

A presente demanda refere-se à contratação de empresa especializada para locação de brinquedo inflável e cama elástica, visando atender às atividades sociais dos grupos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

A ação tem como objetivo colaborar no desenvolvimento das atividades desenvolvidas durante reunião, proporcionando momentos de integração, lazer e convivência para crianças, adolescentes e suas famílias atendidas pelos programas.

A oferta de atividades recreativas constitui importante estratégia para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, ampliar a participação dos usuários nas ações desenvolvidas pelo CRAS e promover a inclusão social.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
173	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA-CRAS-PAIF	RECURSO FEDERAL

3.1. Origem do recurso

Recurso federal.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o serviço solicitado.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

A prestação do serviço ocorrerá no dia 08/07/2026 às 14 horas.

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

A prestação do serviço ocorrerá no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Antônio Marques, nº 195, Quatá/SP.

A responsável pelo recebimento do objeto será Fernanda Maria dos Santos, Assistente Social.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A contratada deverá:

- I. Assegurar a qualidade dos serviços;
- II. Conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência (TR);
- III. Garantir a reserva da data e a pontualidade para com a entrega e montagem dos brinquedos solicitados;
- IV. Corrigir, às suas expensas, eventuais falhas ou inconsistências técnicas identificadas;
- V. Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas;
- VI. Prestar esclarecimentos técnicos sempre que solicitado pela Secretaria de Promoção Social e/ou seus representantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência até 07 (sete) de agosto de 2026.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

Fica a contratada ciente de que:

- I. O serviço será prestado por 04 (quatro) horas contínuas e a contratada deverá estar presente no local e data definidos com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência ao início do evento;
- II. Todos os brinquedos devem ser de material anti-chamas, atender aos mais altos padrões de segurança, devem estar em perfeitas condições de uso e livres de defeitos que possam representar riscos para os usuários;
- III. Os brinquedos devem ser adequados para crianças de diferentes idades e níveis de desenvolvimento, garantindo uma experiência segura e agradável para todos;
- IV. Emitir nota fiscal eletrônica de serviço após a finalização do evento para processamento do pagamento conforme **item 8.** desde Termo de Referência (TR).

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- I. Atender as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência (TR), arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas;
- II. Deve ser responsável pela instalação, montagem e desmontagem dos brinquedos, seguindo todas as normas de segurança e protocolos recomendados pelo fabricante;
- III. Cumprir todas as normas de segurança e regulamentações vigentes, incluindo aquelas relativas à instalação elétrica e à montagem de estruturas;
- IV. Responsabilizar-se pelo transporte, operação, manutenção, guarda e vigilância dos brinquedos e demais itens necessários para a prestação do serviço;
- V. Disponibilizar pessoal qualificado e devidamente identificável para supervisionar os brinquedos durante o evento, garantindo a segurança e o bem-estar dos usuários. É necessário, no mínimo, 01 (um) funcionário de apoio em cada brinquedo;
- VI. Ser responsável pelo fornecimento e gestão do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para toda a sua equipe;
- VII. Arcar com todos os custos operacionais, logísticos e despesas decorrentes de alimentação, estadia, transporte, carregadores e de mão de obra técnica necessários para a plena execução dos serviços, não cabendo à contratante quaisquer despesas adicionais não previstas neste Termo de Referência (TR);
- VIII. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, evitando atrasos na montagem, operação e desmontagem que possam comprometer o evento e/ou todo seu bom andamento e manter contato direto com a equipe de fiscalização da contratante, informando qualquer imprevisto ou necessidade de ajuste na execução dos serviços;
- IX. Além disso, deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de serviço correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária de Promoção Social.

Fiscalização: Fernanda Maria dos Santos - Assistente Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: [<secretariacultura@quata.sp.gov.br>](mailto:secretariacultura@quata.sp.gov.br)

Telefone: (18) 99628-1272.

Quatá/SP, 23 de junho de 2026.

Luciane Gonçalves Leite Pecchio
Secretária de Promoção Social

Fernanda Maria dos Santos
Assistente Social

Cristiano Maioli
Escriturário / Elaborador do TR